



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR  
Secretaria Municipal da Educação e Cultura (SMEC)

## **I CONCURSO (RE)VIVENDO CONDOR**

***TEMA: Resgate das Memórias de Condor.***

### **REGULAMENTO**

#### **1. Disposições Gerais**

1.1. O Concurso (Re)Vivendo Condor, 1ª edição, promovido pela Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, é aberto a alunos do Município de Condor na(s) categoria(s) destinada(s) a cada público especificado.

1.2. O Concurso visa registrar e destacar, através de trabalhos dos alunos, uma leitura do potencial deles, observando o caráter empreendedor, econômico, agropecuário, comercial, industrial e cultural relacionado à história do Município de Condor, resgatando as memórias e valorizando as vivências dos munícipes.

1.3. Poderão ser inscritos trabalhos condizentes à(s) categoria(s) à(s) qual(is) o candidato se enquadra, conforme especificado neste Regulamento.

#### **2. Das inscrições**

2.1. As inscrições devem ser feitas com a coordenação da escola na qual o aluno estuda, no período de 22 de maio de 2023 até 30 de junho de 2023, das 08 às 11h30 e das 13h30 às 17 horas, mediante a entrega de todo o material solicitado.

2.2. Cada participante poderá inscrever um texto/desenho/vídeo em cada categoria à qual se enquadra.

2.3. Para fins de identificação e anonimato para os jurados, será ocultado o nome no texto/desenho e, apenas na seleção e classificação, após a avaliação, será verificado o nome dos classificados para fins de divulgação.

2.4. Somente poderão concorrer textos/desenhos/vídeos que não tenham participado de outro(s) concurso(s), sob pena de serem desclassificados.

2.5. Cada texto/desenho/vídeo inscrito(a) deve conter um título e o corpo do texto/desenho/vídeo em folha específica do concurso disponibilizada em anexo a este Regulamento.

2.6. A inscrição dos textos, desenhos e vídeos nas categorias destinadas a alunos deve ser feita e entregue para a coordenação pedagógica da Escola onde o aluno estuda.

2.7. Cada vídeo inscrito pode ser feito por grupo de alunos da mesma turma, em que eles sejam os protagonistas dos trabalhos, isto é, os responsáveis pelo roteiro, gravação e edição, podendo o(s) professor(es) apenas auxiliar(em) com estudos e orientações.



### 3. Das categorias

3.1. As categorias são distribuídas e compostas pelos seguintes grupos:

- **Categoria desenho/representação artística a – alunos da Educação Infantil – berçário e maternal**, destinada aos alunos da Educação infantil matriculados na Rede Municipal de Condor;
- **Categoria desenho/representação artística a – alunos da Educação Infantil – pré-escola**, destinada aos alunos da Educação infantil matriculados na Rede Municipal de Condor;
- **Categoria desenho/representação artística b– alunos dos 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental**, destinado aos alunos dos primeiros aos terceiros anos do Ensino Fundamental;
- **Categoria poema a - alunos dos 4º e 5º anos do Ensino Fundamental**, destinado aos alunos dos quartos e quintos anos do Ensino Fundamental;
- **Categoria narrativa a - alunos dos 4º e 5º anos do Ensino Fundamental**, destinado aos alunos dos quartos e quintos anos do Ensino Fundamental;
- **Categoria poema b- alunos do 6º a 9º anos do Ensino Fundamental**, destinado aos alunos dos sextos aos nonos anos do Ensino Fundamental;
- **Categoria narrativa b- alunos do 6º a 9º anos do Ensino Fundamental**, destinado aos alunos dos sextos aos nonos anos do Ensino Fundamental;
- **Categoria dissertação – alunos do Ensino Médio**, destinado a alunos dos primeiros até terceiros anos do Ensino Médio;
- **Categoria vídeo a– alunos até 5º ano do Ensino Fundamental**, destinado aos alunos até o quinto ano do Ensino Fundamental;
- **Categoria vídeo b - alunos do 6º a 9º anos do Ensino Fundamental**, destinado aos alunos dos sextos aos nonos anos do Ensino Fundamental;
- **Categoria vídeo c – alunos do Ensino Médio**, destinado a alunos dos primeiros até terceiros anos do Ensino Médio;

3.2. Cada escola deve fazer, a seu critério, uma pré-seleção dos trabalhos inscritos pelos alunos e poderá enviar à Secretaria Municipal da Educação e Cultura três trabalhos de cada categoria.

### 4. Dos critérios de avaliação

4.1. Os critérios de avaliação estão dispostos e especificados conforme cada categoria.

4.2. A avaliação dos textos, gênero desenho, considerará os seguintes critérios:

- Representatividade do tema, reportando-se a aspectos do Município de Condor;
- Criatividade com relação à adequação do desenho e ao tema;

4.3. A avaliação dos textos, gênero poema, considerará os seguintes critérios:

- Representatividade do tema, reportando-se a aspectos do Município de Condor;
- Criatividade com relação à adequação da escrita e ao tema;
- Vocabulário, ritmo, sonoridade;
- Marcas de autoria, que expressam o olhar do aluno(a) a respeito do Município de Condor;



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR**  
Secretaria Municipal da Educação e Cultura (SMEC)

- Qualidade estética, criatividade na construção da maquete, relacionada à representatividade do município de Condor;

4.4. A avaliação dos textos, gênero narrativa, considerará os seguintes critérios:

- Representatividade do tema, reportando-se a aspectos do Município de Condor;
- Criatividade com relação à adequação da escrita e ao tema;
- Elementos da narrativa utilizados adequadamente, dentro de uma sequência narrativa proposta;
- Marcas de autoria, que expressam o olhar do aluno(a) a respeito do Município de Condor;
- Qualidade estética, criatividade na construção da maquete, relacionada à representatividade do Município de Condor;

4.5. A avaliação dos textos, gênero dissertação, considerará os seguintes critérios:

- Representatividade do tema, reportando-se a aspectos do Município de Condor;
- Criatividade com relação à adequação da escrita e ao tema;
- Domínio da escrita formal da língua portuguesa;
- Compreensão do tema e aplicação das áreas de conhecimento;
- Domínio dos mecanismos linguísticos de argumentação;
- Capacidade de conclusão com propostas coerentes que respeitem os direitos humanos.

4.6. A avaliação dos vídeos considerará os seguintes critérios:

- Representatividade do tema, reportando-se a aspectos do Município de Condor;
- Criatividade com relação aos recursos de vídeo, seja ele estilo novela, documentário ou stopmotion, aliando um ou mais gêneros;
- Qualidade estética e de edição.

4.7. Poderão ser entregues certificados e/ou medalhas de honra ao mérito para trabalhos classificados como destaque, além dos primeiros colocados.

4.8. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo qualquer impugnação ao recurso.

4.9. A divulgação será feita na Página da Rede Social (Facebook da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal e informativo enviado à escola, bem como no mural da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

4.10. A comissão avaliadora será integrada por membros da comunidade regional, compreendendo as categorias.

## **5. Da premiação**

5.1. Os participantes vencedores receberão a seguinte premiação:

Categoria ouro: troféu personalizado.

Categoria prata: troféu personalizado.

Categoria bronze: troféu personalizado.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR**  
Secretaria Municipal da Educação e Cultura (SMEC)

5.2. As premiações aos vencedores do I Concurso (Re)Vivendo Condor serão realizadas no mês de agosto em momento de festividade alusivo ao Dia do Estudante, dia 11 de agosto de 2023.

## **6. Disposições finais**

6.1. Todos os participantes do concurso asseguram desde já que são os detentores dos direitos autorais patrimoniais à sua respectiva obra, seja texto, desenho ou vídeo, mas autorizando o uso pertinente ao concurso, para exposição e divulgação impressa e virtual.

6.2. Os trabalhos inscritos no concurso não serão devolvidos, pois farão parte do acervo da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, que poderá utilizá-los em outros trabalhos, sempre que julgar necessário.

6.3. A comissão organizadora é soberana. Compete a ela avaliar e resolver os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

6.4. Este concurso é exclusivamente cultural, promovido pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, sem qualquer taxa de inscrição aos participantes.

6.5. Os organizadores do concurso não se responsabilizarão por quaisquer custos incorridos pelos participantes para confecção e envio dos trabalhos, comparecimento ao evento de premiação, alimentação ou quaisquer outros custos relacionados ao concurso.

6.6. Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à desclassificação no concurso.

6.7. O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar a desclassificação do(s) trabalho(s) inscrito(s), e, conseqüentemente, do respectivo participante.

6.8. Caberá a comissão julgadora desclassificar os trabalhos que não estiverem dentro do tema proposto.

6.9. A responsabilidade de utilização de todo ou qualquer bem de titularidade de terceiros, protegido pela legislação de direitos autorais, cabe inteira e exclusivamente aos participantes.

6.10. Quaisquer dúvidas sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas à Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Condor. Telefone para contato: 3379-1108 ou 3379-1773 (WhatsApp neste último número).

6.11. O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento.

Condor, 12 de maio de 2023.

---

Sandra de Bairros  
Coordenadora do Departamento  
Administrativo da Educação



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR  
Secretaria Municipal da Educação e Cultura (SMEC)

**I CONCURSO (RE)VIVENDO CONDOR**

*TEMA: Resgate das Memórias de Condor.*

FICHA DE INSCRIÇÃO – CATEGORIA TEXTOS ESCRITOS POR ALUNOS

NOME: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

ESCOLA: \_\_\_\_\_ TURMA: \_\_\_\_\_

CATEGORIA DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ TEXTO (abaixo):

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE IMAGEM**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, Residente \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, autorizo a divulgação do(a) texto/desenho participante do I Concurso (Re)Vivendo Condor, promovido pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, permitindo o uso pertinente ao Concurso em exposições, mostras e divulgação impressa, podendo as mesmas serem utilizadas em outros eventos e posteriormente fazerem parte de acervo na Secretaria Municipal da Educação e Cultura. E asseguro que sou detentor dos direitos autorais da respectiva obra, estando ciente de que o trabalho inscrito não será devolvido.

Condor, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do participante



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR  
Secretaria Municipal da Educação e Cultura (SMEC)

**I CONCURSO (RE)VIVENDO CONDOR**

***TEMA: Resgate das Memórias de Condor.***

FICHA DE INSCRIÇÃO – CATEGORIA DESENHO DE ALUNOS

NOME: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

ESCOLA: \_\_\_\_\_ TURMA: \_\_\_\_\_

CATEGORIA DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ DESENHO (abaixo):

**AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE IMAGEM**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, Residente \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,

autorizo a divulgação do(a) texto/desenho participante do I Concurso (Re)Vivendo Condor, promovido pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, permitindo o uso pertinente ao Concurso em exposições, mostras e divulgação impressa, podendo as mesmas serem utilizadas em outros eventos e posteriormente fazerem parte de acervo na Secretaria Municipal da Educação e Cultura. E asseguro que sou detentor dos direitos autorais da respectiva obra, estando ciente de que o trabalho inscrito não será devolvido.

Condor, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do participante



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR  
Secretaria Municipal da Educação e Cultura (SMEC)

**I CONCURSO (RE)VIVENDO CONDOR**

***TEMA: Resgate das Memórias de Condor.***

FICHA DE INSCRIÇÃO – CATEGORIA VÍDEO DE ALUNOS

NOME: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

ESCOLA: \_\_\_\_\_ TURMA: \_\_\_\_\_

CATEGORIA DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ CAPA E SINOPSE (abaixo):

**AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE IMAGEM**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, Residente \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,

autorizo a divulgação do(a) texto/desenho participante do I Concurso (Re)Vivendo Condor, promovido pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, permitindo o uso pertinente ao Concurso em exposições, mostras e divulgação impressa, podendo as mesmas serem utilizadas em outros eventos e posteriormente fazerem parte de acervo na Secretaria Municipal da Educação e Cultura. E asseguro que sou detentor dos direitos autorais da respectiva obra, estando ciente de que o trabalho inscrito não será devolvido.

Condor, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do participante